LEI N.: 01549

CONSIDERA DE UTILIDADE PUBLICA O PATRONATO BOM PASTOR.

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1 - FICA CONSIDERADO DE UTILIDADE PUBLICA, O PATRONATO BOM PASTOR, COM SEDE NESTA CIDADE DE DIVINOPOLIS - MG.

ART.2 - REVOGAM-SE AS DISPOSICOES EM CONTRARIO, ENTRANDO A PRESENTE LEI EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, EM 20 DE MARCO DE 1980.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.51 DE 26/03/1980